

PREÇÁRIOS ESPECIAIS

Exclusivo para uma única habitação



Como aderir:

➤ **Famílias numerosas**

- Se o seu agregado é composto por **5 (cinco) ou mais elementos**, solicite uma alteração do preçário através do preenchimento da **adenda ao contrato** e junte cópia de:

- Declaração de IRS do ano anterior

ou

- Declaração das Finanças, como não entregou o IRS (dos elementos maiores de idade) e atestado de composição do agregado familiar da Junta de Freguesia

Nota: no caso de ocorrer um nascimento, que não conste da declaração de IRS, apresentar boletim de nascimento.

➤ **Carenciados**

- **Consideram-se em situação de carenciados:**
 - Os indivíduos que estejam a auferir o Rendimento Social de Inserção (RSI).

Se estiver enquadrado nesta situação, solicite uma alteração do preçário através do preenchimento da **adenda ao contrato** e junte cópia dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade;
- N° de Contribuinte;
- Declaração da Segurança Social como aufero o RSI.

➤ **Idosos**

• **Consideram-se em situação de Idosos:**

1. Os indivíduos cuja idade seja superior ou igual a **65 anos**;
2. Valor da pensão do titular do contrato menor ou igual à remuneração mínima mensal garantida;
3. Exclusivamente para a habitação de residência do cliente.

Se estiver enquadrado nesta situação, solicite uma alteração do preçário através do preenchimento da **adenda ao contrato** e junte cópia dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade;
- N° de Contribuinte;
- Declaração dos rendimentos da

pensão, auferidos no ano anterior.

INSS, L.P. - Centro Nacional de Pensões
 Contribuinte Físico nº 24630520
 Campo Grande, s/n 1314-001 LISBOA
 Centro de Contacto: 808 204 204 (n.º ac.)
 Fax: (+351) 212 242 802 * Estrangeiros: +351 212 242 810
 www.inss.gov.pt

PENSAO MENSAL 2016	Valor a considerar	303,23	DATA	2016-01-02
COMPL. COEFICIENTE		0,00	N.º IDENTIFICAÇÃO	111111111111
COMPL. DEFICIÊNCIA		0,00	VALOR MENSAL	
VALORES ANUAIS / 2009				
TOTAL DE PENSÕES (*)		4 192,86	Extra. St.	1432 30997 1
TOTAL PENSÕES SOBREVIVÊNCIA (*)		0,00	XXXXXXXXXXXXXXXX	
RETENÇÃO IRS		0,00	Rua YYYYYYYYYY	
N.º	113678825		Tavira	

(*) Incl. complementos e/ou CG

➤ **Deficientes:**

• **Consideram-se em situação de Deficientes:**

1. Os indivíduos que apresentem um grau de deficiência;
2. Valor da pensão / rendimento bruto, do titular do contrato menor ou igual à remuneração mínima mensal garantida;
3. Exclusivamente para a habitação de residência do cliente.

Se estiver enquadrado nesta situação, solicite uma alteração do preçário através do preenchimento da **adenda ao contrato** e junte cópia dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade;
- N° de Contribuinte;
- Declaração de IRS do ano anterior ou declaração dos rendimentos da pensão auferidos no ano anterior.
- Documento comprovativo da deficiência

O Presidente do Conselho de Administração